



ADITAMENTO – Nº 01/2021

EDITAL EJUG Nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS MAGISTRADOS E MAGISTRADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

A DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2021, que trata da Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aos magistrados(as), estabelece no item 8 que a classificação dos(as) candidatos(as) se dará a partir da composição da nota final, obtida segundo os critérios previstos no subitem 8.1, nos seguintes termos:

Carga horária em treinamentos/cursos ofertados pela EJUG e/ou ENFAM, vinculados às áreas de interesse do Tribunal de Justiça, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados da data do protocolo da solicitação da bolsa de estudos.

Pontuação: A cada 120 horas = 1 ponto, limitado a 5 pontos.

CONSIDERANDO que é condição para a classificação/pontuação dos(as) candidatos(as), a apresentação dos certificados de treinamento e/ ou cursos realizados;

CONSIDERANDO que esta Escola Judicial não tem acesso aos certificados emitidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) -ENFAM;

RESOLVE

Art. 1º Incluir no “item 5.3 Documentação exigida a ser incluída no PROAD” alínea “g”, para fazer constar a obrigatoriedade dos(as) candidatos(as) anexarem os certificados emitidos pela ENFAM no momento da inscrição, conforme redação a seguir:

g) Certificados de treinamentos/cursos emitidos pela ENFAM, vinculados às áreas de interesse do Tribunal de Justiça, nos últimos 36 meses, contados da data do protocolo da solicitação da bolsa de estudos.



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais normas, condições e procedimentos do Edital n.º 03/2021.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Diác. **DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO**

Diretor da EJUG

Juiz Substituto em 2º Grau **REINALDO ALVES FERREIRA**

Vice-Diretor da EJUG

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 456533477651 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000272122

REINALDO ALVES FERREIRA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
VICE-DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 03/10/2021 às 19:00

DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO
DESEMBARGADOR (A)
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2021 às 16:35

